



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR E A EMPRESA RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, INSPEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE SCANNER DE BAGAGEM, PAINEL REPETIDOR DE SENHA, PORTAL DETECTOR DE METAIS, BANCO DETECTOR DE METAIS, RAQUETE DETECTORA DE METAIS E TREINAMENTO OPERACIONAL NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE SERGIPE E PROCON. **PROCESSO Nº 1604/2025.**

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do CPF n.º 662.XXX.625-XX, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Av. Jorge Amado, 1565 – Sala 04 e 06, Bairro Jardins, CEP 49.025-330, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 18.957.011/0001-20, neste ato representada por seu procurador subscrito, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Cláusula Quarta – Da Vigência, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir de 21 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor mensal deste contrato, a partir de **agosto/2025**, passará para **R\$ 44.807,02 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e dois centavos)**, calculado de acordo com o índice IPCA de AGOSTO de 2024 a JULHO de 2025, no importe de 5,225220 %, conforme Cláusula Terceira, §10, do Contrato nº 23/2021, *conforme especificações abaixo:*

EQUIPAMENTO	QUANT.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
PORTAL DETECTOR DE METAIS	14	R\$ 843,27	R\$ 11.805,78
BANCO DETECTOR DE METAIS	09	R\$ 352,41	R\$ 3.171,69
RAQUETE DETECTORA DE METAIS	24	R\$ 251,73	R\$ 6.041,52
SCANNER DE BAGAGEM	07	R\$ 3.398,29	R\$ 23.788,03
TOTAL MENSAL			R\$ 44.807,02

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0349	3.3.90.00	1500

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2025

VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515
Dados: 2025.10.20 12:48:44 -03'00'

Viviane Cruz Pessoa

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE

PAULO EMILIO DE
SOUZA

MENEZES:01796375500

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO DE SOUZA
MENEZES:01796375500

Dados: 2025.10.20 11:58:31 -03'00'

RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA